



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 436/11 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva;

a Resolução nº 34/2011 do COGERE da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a necessidade de aporte de recursos no teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Santa Cruz, de Santa Cruz do Sul, para habilitação de 02 (dois) leitos novos na UTI adulto tipo II para atendimento ao SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do RS, o valor de R\$ 279.572,48 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) ao ano ou R\$ 23.297,71 (vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) ao mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS